

PROJETO DE LEI Nº 002/17, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

**Concede o Diploma de Menção Honrosa
“AMIGOS DA CIDADE DA AMIZADE” ao
Senhor João Manoel Moraes da Silva, e dá
outras providências.**

GILVANI BRONCA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o Diploma de Menção Honrosa “AMIGOS DA CIDADE DA AMIZADE”, nos termos da Resolução nº 002/2014, de 17 de novembro de 2014, da Câmara Municipal de Vereadores, ao Senhor João Manoel Moraes da Silva, com o objetivo de homenageá-lo pela relevância no desempenho do seu trabalho e atividade cultural, em prol do Município de Roca Sales, conforme currículo anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de Dotação Orçamentária já inserida no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ROCA SALES, EM 28 DE SETEMBRO DE 2017.

GILVANI BRONCA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CLEITON TELOCKEN
Secretário